



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 2.907, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO
03/07/2023
Departamento Legislativo

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDOR NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 23 da Lei nº 3.814/2014 e nº 41 da Lei nº 2.898/2006 e de acordo com o que consta do Processo CMA nº 1066/2017.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor de provimento efetivo **Cleuson Ribeiro da Victória**, no exercício do cargo de Contador, nível IV, a progressão do Padrão B para o Padrão C, adquirida em 01/06/2023.

Art. 2º O pagamento da progressão de que se trata este Ato será devido ao servidor a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de junho de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário